ATA Nº035/2025. Aos vinte e seis dias de junho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Casa dos Conselhos. Os conselheiros se reuniram para realizar a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Balneário Camboriú–SC**. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Claudinei Machado, Mikaelly B. S. Orsi, Candice Munhoz Cazorla, Natalli Pazini Silva, Amarildo Sartor, Tais Renata André, Mariana Torres Roveda Aimê Naidon Chaves, Danielli Berkembrok, Regina Moro Dal Bem,Thifani Vargas Elias, João Passos. Estavam presentes também: Gestão SUAS Simone Silva Vieira, Mariza Sander CRAS Central, Washington da APARBC, Maria Madalena da Câmara de Vereadores e Vereador Eduardo Zanatta. **Pauta 01:** A ata n°034 já havia sido aprovada por unanimidade. **Pauta 02: Expedidos:** Memorando 34.063/2025 envia para conselheira Mikaelly, a pedido da presidente Thifani, formulário do CEAS sobre Conferência do CMAS 2025 para resposta – em 27-05; Tramitação 16- 861/2025 em que se pergunta sobre os próximos passos relacionados ao apostilamento do Anjos sem Asas para a Controladoria em 05-06. Memorando 37.188/2025 envia para revisão o edital de chamamento público para a Controladoria Geral do Município em 09-06. **Recebidos:** Tramitação 13- 861/2025 INSTITUTO ANJOS SEM ASAS envia plano de trabalho solicitado pela Sra. Marilia para apostilamento em 26-05. Memorando 33.915/2025 conselheira Natalli envia resoluções do superavit, comissão organizadora e convocação da Conferência do CMAS em 26-05. Protocolo 51.027/2025 do INSTITUTO ANJOS SEM ASAS que solicita prorrogação de mais dois meses do 1º T.AD. FMDCA Nº 07-2023. Em 26-05. Memorando-36.793-2025- solicitação de inserção de pauta da Diretoria Geral do SUAS - em 06-06. Memorando-33.915-2025- atualizado envia resoluções 35, 36 (atualizada), 37 e 38 para conselho e publicação - em 04-06. Tramitação 17- 861/2025 - O Subcontrolador-Geral informou que, após o cumprimento do despacho da Tramitação n. 16, a documentação será analisada pela secretaria competente. Destacou ainda que a retificação do plano de trabalho está conforme o Decreto Municipal n. 8.489/2017. Memorando 34.063/2025 Assessora Executiva solicita apoio para preenchimento de formulário a diretoria geral do SUAS – em 06-06. Memorando-36.317-2025- Diretor das Relações Comunitárias envia indicações feitas pelos vereadores de Balneário Camboriú para conhecimento e providências cabíveis em 09-06. Protocolo 56.729/2025 relatório final da Comissão LGBTQIA+ do Município de Balneário Camboriú, SC por meio da Subcomissão de Direitos LGBT+ da Comissão de Direitos Humanos da OAB/SC - Subseção de Balneário Camboriú em 09-06. Despacho 6-33.915/2025 informando que resoluções 36, 37 e 38 foram publicadas no site da Prefeitura em 10-06. Protocolo 59.007/2025 relatório de atividades da Associação de Pais e Amigos

de Autista - AMA LITORAL/SC, referente a competência de MAIO/2025 em 17-06. Despacho 11- 1.355/2025 Omar Tomalih Secretário da Assistência Social, Mulher e Família envia substituição dos seguintes representantes governamentais: Política de Assistência Social: Titular: Claudinei Machado - Diretor da Divisão da Família Suplente: Mikaelly Bastos dos Santos Orsi - Assessora Executiva; Proteção Social Básica: Titular: Candice Munhoz Cazorla - Diretora do Departamento do SUAS, Suplente: Natalli Pazini Silva - Coordenadora de Gestão Técnica do SUAS e de Benefícios; Proteção Social Especial / Resgate Social / Lar dos Adolescentes: Titular: Amarildo Sartor - Diretor do Departamento de Abordagem Social, Suplente: Tatiana Figueiredo de Oliveira Santana - Coordenadora do Serviço de Família Acolhedora. **Discussão:** O vereador Eduardo Zanatta fez a fala de abertura se apresentando. **Pauta 03: Plano de Aplicação de Recursos Federais:** A conselheira Natali informou que, por impossibilidade na semana anterior, não conseguiu realizar o encaminhamento do plano de aplicação, motivo pelo qual o está enviando ao grupo para análise dos conselheiros. Em sua fala, explanou sobre as informações contidas no referido plano, destacando que houve necessidade de reprogramação em virtude de superávit financeiro. Na sequência, a conselheira realizou a leitura do plano, apresentando todas as informações relativas às ações previstas para a execução no município. **A conselheira Natali encaminhará a resolução para posterior publicação da secretaria executiva.** Ficou aprovado por todos o seguinte plano: PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ACUMULADO NO PERÍODO DE 1 ANO, VISANDO SER EXECUTADO PARA REDUÇÃO DE SALDOS NO EXERCÍCIO 2025 PERÍODO MEDIDO: março/2024 a março/2025. I – Identificação Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA Endereço: R 3.100, 876, CENTRO E-mail: omar.tomalih@bc.sc.gov.br CNPJ: 12.284.938/0001-60 Celular: (47) 99740-2014 Secretário Titular: Omar Mohamad Ali Tomalih Responsável pelo Plano: Candice Munhoz Cazorla Celular do Responsável: (47) 99617-4478 E-mail: suasbc.gestao@gmail.com II - Ordenamento jurídico:Lei 8.742/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012;Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 Portaria MDS nº 2.600, de 6 de novembro de 2018 Portaria MC nº 109, 22 de janeiro de 2020 Portaria MDS nº 580, de 31 de dezembro de 2020 Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024 Portaria nº 1.045, de 24 de dezembro de 2024 Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024 Portaria MDS nº 1.073, de 31 de março de 2025 Portaria nº 1.075, de 16 de abril de 2025 III - Da Reprogramação dos Recursos em vigência e as orientações: PORTARIA Nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024 - Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de

Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências. CAPÍTULO IV DA REPROGRAMAÇÃO Art. 34. Os saldos referentes aos blocos de financiamento referidos no art. 3º, incisos I e II, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do bloco de financiamento a que pertencem. Art. 35. Os saldos referentes aos Blocos de Financiamento da Gestão do SUAS e da Gestão do Programa Bolsa Família e do CadÚnico, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte dentro do próprio bloco a que pertencem. Parágrafo único. Os recursos reprogramados dos Blocos de Financiamento da Gestão do SUAS e da Gestão do Programa Bolsa Família e do CadÚnico serão utilizados na forma dos normativos específicos que os regem. Art. 36. Os saldos referentes aos programas, projetos e do Piso Variável de Alta Complexidade - PVAC, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte para utilização no próprio programa ou projeto ou no atendimento às emergências e calamidades a que pertencem, até o término de vigência destes. IV - Objetivo Geral: Fortalecer a gestão, o controle social, a oferta de serviços e programas do SUAS, garantindo proteção social básica e especial às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. V - Levantamento dos recursos disponíveis: • Recursos financeiros do governo federal;• Equipe técnica especializada/equipe de referência;• Infraestrutura física (unidades públicas);• Sistemas de informação e tecnologia: CadSUAS, Prontuário eletrônico do SUAS, Censo SUAS, Suasweb, AgilizaSUAS, BB Gestão Ágil, Registro Mensal de Atendimento (RMA), SISC, Carteira da Pessoa Idosa, Cadastro Único, CNEAS, SAA, Estrutura SUAS; e• Parcerias com organizações da sociedade civil.VI - Ações necessárias: (liste as atividades que precisam ser feitas para atingir seus objetivos, considerando os recursos disponíveis).Ação 1 – Levantamento com as Coordenações e Equipes das Unidades de Assistência Social sobre as necessidades dos Serviços; Ação 2 – Apresentação das necessidades levantadas pelas Unidades de Assistência Social para o CMAS junto com a proposta de reprogramação dos recursos de Superavit Financeiro do ano de 2024;Ação 3 – Levantamento dos Recursos recebidos no ano de 2025, que ainda não foram executados e/ou empenhados; Ação 4 – Apresentação ao CMAS do novo levantamento e proposta de execução dos recursos; Ação 5 – Redução de Parcela, sendo menor que 4 parcelas nas contas da PSB e PSE.VII - Cronograma: (determine prazos para cada etapa, garantindo que tudo seja feito dentro do tempo previsto).Ação 1 – Abril de 2025;Ação 2 – Em 25 de abril de 2025 foi apresentado ao CMAS o levantamento realizado, bem como a análise e aprovação realizada na reunião extraordinária com posterior publicação da Resolução CMAS Nº 036/2025 (Resolução Anexa);Ação 3 – Julho/ Agosto

de 2025;Ação 4 – Setembro de 2025;Ação 5 – Redução de Parcela, sendo menor que 4 parcelas nas contas da PSB e PSE – Outubro de 2025.VII - Monitoramento e Avaliação: acompanhar o progresso do plano, verificar se os recursos estão sendo bem utilizados e de acordo com sua finalidade eajustar o que for necessário ao longo do caminho.● Indicadores de desempenho – Parcelas em conta menores que 4.● Revisões trimestrais para ajustes nas ações.● Relatório Mensal de parcelas Pagas.● Monitoramento por parte do FNAS para acompanhar a execução.VIII - Orçamento detalhado: Faça uma previsão de custos para cada atividade, para garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficiente, seguindo as finalidades de cada Bloco, Serviço ou Programa do SUAS. Ainda, os fluxos e tabelas estabelecidos a seguir:

FLUXOS:

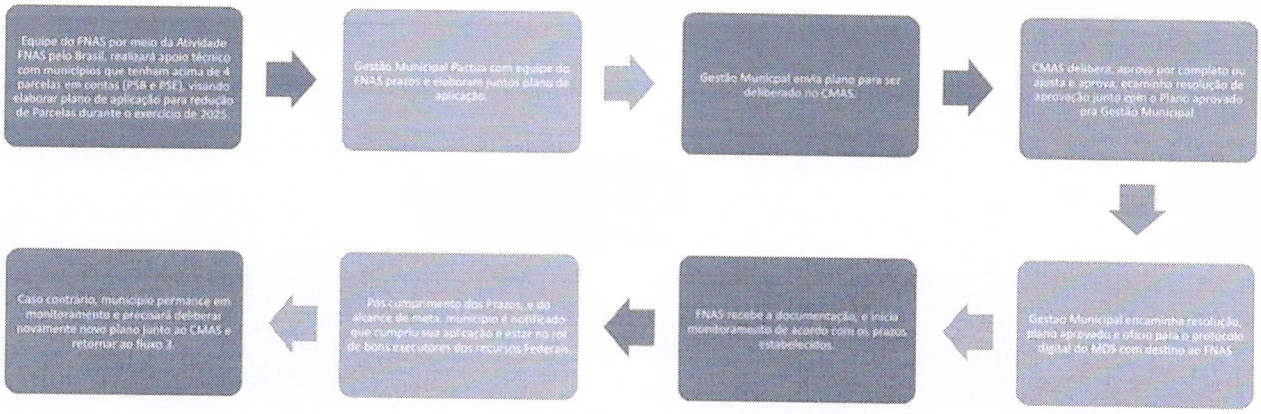

RECURSOS FEDERAIS - FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ CONTA: 508829 AGÊNCIA: 14893	
Saldo em 30/04/25 (Valor a ser aplicado)	**Aplicação - Natureza da despesa**
R$ 207.882,06	• Material de Consumo; • Diárias / Civil; • Contratação por tempo determinado; • Outros serviços de terceiros pessoa física; • Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; • Serv. Tecnologia informação/comunicação; • Equipamentos e material permanente. • Outros – De acordo com as regras do bloco.

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/ CONTA: 557420 AGÊNCIA: 14893	
Saldo em 30/04/25 (Valor a ser aplicado)	**Aplicação - Natureza da despesa**
R$ 401.561,11	• Material de Consumo; • Diárias / Civil; • Contratação por tempo determinado; • Outros serviços de terceiros pessoa física; • Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; • Serv. Tecnologia informação/comunicação; • Equipamentos e material permanente. • Outros – De acordo com as regras do bloco.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC, 23 DE JUNHO DE 2025.

Pauta 04: Assuntos Gerais. A conselheira Candice apresentou relato sobre a reunião da

Comissão Organizadora da Conferência, abordando os principais encaminhamentos discutidos. Informou-se sobre os orçamentos referentes à contratação da palestrante, à alimentação e aos trâmites legais, destacando que, conforme orientação do Departamento de Compras, a aprovação das despesas deverá ocorrer mediante publicação da ata do Conselho. O conselheiro João Passos esclareceu que não há exigência legal de apresentação de três orçamentos no caso da contratação de palestrante. Entretanto, para as demais despesas relacionadas à execução da conferência, permanece a obrigatoriedade da apresentação de, no mínimo, três orçamentos. Salientou ainda que o valor total deverá ser submetido à aprovação da Comissão de Orçamento com a devida antecedência. Diante da limitação temporal, a Comissão Organizadora da Conferência informou que os orçamentos serão disponibilizados a todos os conselheiros para análise. Foi informado pela conselheira Candice que a dotação orçamentária específica para a realização da conferência já se encontra aprovada. Diante disso, solicitou-se o contato com o Departamento de Compras a fim de confirmar o valor disponível para utilização, que seria confirmado até o final da presente reunião. A conselheira Candice prosseguiu com os informes sobre os seguintes valores estimados: Palestrante: R$ 5.800,00 (incluindo as entregas previstas); Camisetas (50 unidades, cor branca, estampadas com arte do setor de comunicação): R$ 899,50, equivalente a R$ 17,99 por unidade; Impressões de banner: levantamento de custo ainda pendente; Pastas: doação de 200 unidades pelo SESC. Informou-se ainda sobre a confirmação de parceria, sem custos, com a Orquestra Filarmônica para apresentação cultural durante o credenciamento e coffee break de abertura. Para a solenidade de abertura, foi sugerida uma apresentação teatral com o tema "20 anos do SUAS", com duração aproximada de 15 minutos. Ainda foi definida a palestra principal com duração de 1 hora. Por fim, foi definida a composição da mesa de abertura da conferência, a ser formada pelos seguintes representantes: Prefeita Municipal; Secretário (a) Municipal da pasta responsável; Presidente do Conselho; Representante da Câmara Municipal de Vereadores; Representante de entidade de assistência social; Representante dos trabalhadores do SUAS; Representante do Ministério Público; Representante do Poder Judiciário. A conselheira Natali solicitou a realização de uma próxima reunião para dar continuidade à organização da mesa e demais providências relacionadas à Conferência. Ficaram para aprovação em Ata os valores levantados referentes aos custos do evento. Conforme informado por áudio pelo contador Joedir, o saldo disponível é de R$ 16.752,26. Além disso, as conselheiras Mikaelly e Natali comunicaram que há ainda o acréscimo do valor correspondente a 3% do IGD Bolsa. Em relação à alimentação, foram levantados os seguintes orçamentos para o almoço:

restaurante em frente à Univali, no valor de R$ 4.400,00 para 200 pessoas; restaurante dentro da Univali, no valor de R$ 5.800,00; e restaurante localizado em Biguaçu, no valor de R$ 4.998,00. Foi solicitado às empresas a apresentação das certidões negativas de débito (CNDs), conforme exigência para que a Prefeitura possa realizar o pagamento. Quanto ao coffee break, ficou definido que o CTC fornecerá os dois serviços de coffee. Para a abertura do evento, na quinta-feira, foram apresentados três orçamentos: Edson Gourmet, no valor de R$ 8.000,00 (R$ 32,00 por pessoa); Baden Eventos, no valor de R$ 8.750,00; e Fugazza Salgados, no valor de R$ 11.500,00. Foi considerado um número reduzido de participantes, em razão do saldo disponível para o financiamento da conferência. Foram apresentados e colocados para aprovação os orçamentos de menor valor, sendo eles: R$ 5.800,00 para a palestrante; R$ 855,55 para a confecção das camisetas; R$ 4.400,00 para o almoço destinado a 200 pessoas; e R$ 5.700,00 para o coffee break de 180 pessoas. Todos os valores foram aprovados pelos presentes. Foi informado que a Univali disponibilizará voluntários para auxiliar nos dias da conferência, totalizando 20 acadêmicos, sendo 10 voluntários por dia, o que todos aprovaram. Foi informado que haverá convite impresso às autoridades para participação na conferência. O setor de comunicação aguarda o envio do texto para finalização do layout. Foi sugerido que a minuta do convite seja elaborada e compartilhada no grupo do conselho, a fim de receber contribuições. Informou-se também que os crachás serão confeccionados pela equipe da comissão, utilizando os equipamentos disponíveis. Foi solicitada a disponibilização de ônibus para o transporte dos participantes. O itinerário já foi elaborado e encaminhado à empresa de transporte urbano do Município, pleiteando parceria. Requisitou-se, ainda, que o roteiro seja encaminhado ao grupo de WhatsApp do Conselho, a fim de colher contribuições de todos os conselheiros. O formulário de inscrição será encaminhado ao grupo de WhatsApp do Conselho, juntamente com o respectivo link, o que todos aprovaram. Ambulância será disponibilizada pela Secretaria de Saúde e a água pela Emasa. Ficou acordado de uma reunião extraordinária online para a próxima sexta dia 27 de junho às 08h30 via meet. A presente ata foi lida e aprovada por unanimidade com a seguinte lista de encaminhamentos: Pauta 03: A conselheira Natali encaminhará a resolução do para posterior publicação da secretaria executiva.

Nada mais a tratar, eu Danielli Berkembrok primeira-secretária, lavro a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente conforme deliberado por todos.

Danielli Berkembrok Thiago Vargas Dias